



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.490/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
IVANETE RABELO SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **IVANETE RABELO SANTOS**, matrícula 912271, portadora da cédula de identidade RG nº 4.388.477-8-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 514.596.639-34, nomeada em 02 de Março de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (tres) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 6243/2015, com fruição no período de 26 de Julho de 2022 a 25 de Outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 julho | 20 dez
DE N.º 12491
UMUARAMA 01, 08 20 dez

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS